



## Lei nº 849/2022

*Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal e dá outras providências.*

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IBIRIMIR**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento do Município de 2022, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais)**, o qual obedecerá a seguinte classificação orçamentária:

### **02.06.02 DEPARTAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL**

04 – ADMINISTRAÇÃO  
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL  
0421 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO  
4029 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FRENTE DE TRABALHO - PREFEITURA

0.01.00 – RECURSO PRÓPRIO  
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA  
FÍSICA.....R\$ **180.000,00**

### **02.08.01 DEPARTAMENTO DE PROJETOS DE URBANIZAÇÃO**

15 – URBANISMO  
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL  
0421 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO  
4030 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FRENTE DE TRABALHO – INFRA-ESTRUTURA

0.01.00 – RECURSO PRÓPRIO  
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA  
FÍSICA.....R\$ **60.000,00**

### **02.10.01 DEPARTAMENTO DE APOIO A AGRICULTURA E PECUÁRIA**

20 – AGRICULTURA  
608 – PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA  
2013 – FOMENTO DE ABASTECIMENTO FAMÍLIA  
4031 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FRENTE DE TRABALHO – AGRICULTURA



0.01.00 – RECURSO PRÓPRIO  
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA  
FÍSICA.....R\$ **60.000,00**

### 03.01.01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 – EDUCAÇÃO  
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL  
1222 – SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO  
4027 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FRENTE DE TRABALHO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0.01.00 – RECURSO PRÓPRIO  
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA  
FÍSICA.....R\$ **600.000,00**

### 03.03.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL  
244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA  
0834 – PROGRAMAS COMPLEMENTARES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
4026 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FRENTE DE TRABALHO – FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0.01.00 – RECURSO PRÓPRIO  
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA  
FÍSICA.....R\$ **420.000,00**

### 03.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 – SAÚDE  
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL  
1006 – PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE  
4028 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FRENTE DE TRABALHO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

0.01.00 – RECURSO PRÓPRIO  
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA  
FÍSICA.....R\$ **180.000,00**



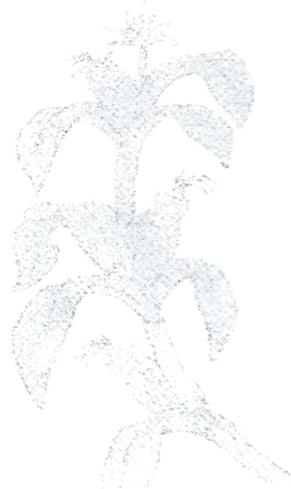
TOTAL ..... R\$ 1.500.000,00

**Art. 2º** Para acorrer às despesas decorrentes da presente Lei, serão utilizados recursos previstos no artigo 43 da Lei Federal 4.320/64, mencionados, obrigatoriamente no Decreto de abertura do respectivo crédito.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Ibirimir/PE, 21 de março de 2022.

**JOSÉ WELLINGTON DE MELO SIQUEIRA**  
Prefeito



1938

IBIRIM